

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.394 DE 16 DE ABRIL DE 2015**RATIFICA AS ORDENS DE INÍCIO DE SERVIÇO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício SMS nº 100/2015, e
- a 4ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 09 de abril de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar as ordens de início de serviço, para liberação da segunda parcela de incentivo, das Propostas nºs 11962794000113011, 11962794000113012 e 11962794000113014, referente à ampliação das Unidades Básicas de Saúde - UBS Brava, São José e Vila Verde, do Programa de Requalificação de UBS, do Município de Armação de Búzios.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1823780